



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 0007, de 14 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora do YASMIN SIMÕES NERI LEAL, Analista Técnico, Especialidade Jurídica, Habilitação Específica em Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público da Bahia, da requisição a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 311, de 19 de dezembro de 2017 - DOU nº 244, Seção 2, pág. 43 em 21/12/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 22/10/2021.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2022.

(documento assinado digitalmente)
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Corregedor Nacional do Ministério Público